



**LEI Nº 594/2006**

**Autoriza a abertura de Crédito Especial**

A Câmara Municipal de Ibertioga, por seus representantes,  
aprova:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Especial no Orçamento vigente no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para ocorrer despesa com o pagamento de taxa de fiscalização de funcionamento relativo aos serviços de retransmissão de TV do exercício de 2005, cuja rubrica orçamentária fica sendo:

2.02.1	Serviço Financeiro e Administrativo
04	Administração
123.	Administração Financeira
0207	Fazenda e Fiscalização
2009	Manut. da Adm. Financeira e Fazenda
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores

Art. 2º Como recursos para execução desta Lei serão anulados parcial ou totalmente dotações do orçamento vigente, nos termos do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ibertioga, 06 de novembro de 2006.

**SEBASTIÃO RODRIGUES MONTEIRO**  
Prefeito Municipal